

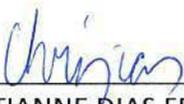
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA – SICONV Nº 838283/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE – CBH GRANDE.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”, CEP 70610-200, Brasília/DF, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, brasileira, casada, advogada, portadora da Identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF, e do CPF nº 692.577.951-87, residente e domiciliada em Brasília, DF, e a **ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS**, CNPJ nº 06.536.989/0001-39, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Thiago Alves do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº 10224181, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 044.017.416-33, residente e domiciliado em Araguari, MG, com a anuência do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE – CBH GRANDE**, neste ato representado por seu Presidente, Germano Hernandes Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 8.585.849-3, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 041.078.158-75, residente e domiciliado em São José do Rio Preto/SP, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo ANA nº 02501.000732/2016-50, e com base no inciso IV, da Cláusula Décima Terceira do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA – SICONV nº 838283/2016, resolvem rescindir, amigavelmente, a partir de 1º de agosto de 2020, o referido Termo de Parceria, com o encerramento de suas atividades. A presente rescisão não implica quitação das obrigações assumidas pelas partes durante a vigência do Termo de Parceria. A ANA providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília/DF, 29 de julho de 2020.

Pela ANA:


CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente





Pela ABHA GESTÃO DE ÁGUAS:



THIAGO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Pelo CBH GRANDE:



GERMANO HERNANDES FILHO
Presidente

09

